

**CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MBA EM GESTÃO DE DESIGN:**  
**INOVAR E EMPREENDER NAS ORGANIZAÇÕES (183)**

**Oferta de Turma para 2022/2**

**EDITAL Nº 02/2022 – ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

Estabelece normas e procedimentos de seleção de Estudante Regular para o ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em MBA EM GESTÃO DE DESIGN: INOVAR E EMPREENDER NAS ORGANIZAÇÕES, no modo “Remoto Síncrono”, conforme resolução CEPE Nº 013/2021.

A Comissão Coordenadora do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* MBA EM GESTÃO DE DESIGN: INOVAR E EMPREENDER NAS ORGANIZAÇÕES da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas regulares do curso de Especialização em MBA EM GESTÃO DE DESIGN: INOVAR E EMPREENDER NAS ORGANIZAÇÕES, a ter início em 11 de agosto de 2022, segundo período letivo de 2022.

As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas a candidatos que possuam curso de graduação que seja reconhecido pelo órgão competente – MEC.

A oferta de curso *Lato sensu* (Especialização) com gestão financeira por convênio está condicionada à aprovação do Termo Aditivo de Convênio pelo Conselho de Administração da UEL até o início da matrícula do Curso.

Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital, certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.

O curso será ofertado no modo “Remoto Síncrono”, conforme resolução CEPE Nº 013/2021, até a sua conclusão.

As dúvidas sobre o processo seletivo deverão ser enviadas para o e-mail [perfeto@uel.br](mailto:perfeto@uel.br).



## 1. Do cronograma:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período de <b>Isenção Justiça Eleitoral e Doação de Sangue</b>	03 à 06/05/2022
Resultado de Isenção da Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	11/05/2022, a partir das 17h00
Período de Recurso da Isenção Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	12/05/2022
Resultado de Recurso da Isenção Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	16/05/2022, a partir das 17h00
Período de Inscrição	18/05/2022 A 30/06/2022
Período de envio de documentos, <b>somente via e-mail – spg.latosensu@uel.br</b> , para homologação da inscrição	18/05/2022 a 30/06/2022
Período de seleção	04 a 07/07/2022
Divulgação do Edital de Resultado e Convocação para Matrícula	26/07/2022, a partir das 17h00, na página do curso: <b><a href="https://sites.uel.br/ceca/lato-sensu/">https://sites.uel.br/ceca/lato-sensu/</a></b>
Período de Matrícula	28/07 à 02/08/2022, via WEB - Portal do Estudante de Pós-Graduação
Período de envio de documentos – <b>presencialmente ou via correio</b> - para Confirmação da matrícula	28/07/2022 a 02/08/2022

**Atenção:** O candidato deverá acompanhar os atos relativos ao processo de seleção disponíveis no site do Curso <https://sites.uel.br/ceca/lato-sensu/>, obrigando-se a atender aos prazos e às condições estabelecidas no presente edital e àqueles que vierem a ser divulgados durante a execução da seleção.

## 2. Da Inscrição

Os documentos deverão ser encaminhados via e-mail para o endereço **spg.latosensu@uel.br; perfeto@uel.br**, conforme cronograma – item 1. A documentação deve estar completa, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

O e-mail deverá ser identificado com o assunto **“Inscrições Especialização – NOME DO/A CANDIDATO/A”**. (Exemplo: *Inscrições Especialização em MBA em Gestão de Design: Inovar E Empreender nas Organizações – nome do aluno*)

**Não haverá entrega física de documentação.** O envio será exclusivamente via e-mail, para o endereço indicado. Obrigatoriamente, a documentação exigida deverá ser dividida em arquivos digitalizados no formato PDF, não podendo ultrapassar 8MB em cada arquivo.

Documentações de inscrições recebidas no e-mail após o horário indicado serão indeferidas. Portanto, verifique a configuração de seu e-mail e faça o ajuste para o horário de Brasília.

Não nos responsabilizaremos por quaisquer problemas de ordem técnica que acarretem o envio fora do prazo estabelecido no presente Edital.

Não serão aceitos arquivos compartilhados em Google Drive ou compactados, apenas anexados ao e-mail e em formato PDF.

### 3. Dos documentos para a inscrição

**Os documentos serão encaminhados via e-mail para o endereço [spg.latosensu@uel.br](mailto:spg.latosensu@uel.br); [perfeto@uel.br](mailto:perfeto@uel.br).** A documentação deve estar completa, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

a) comprovante de inscrição (devidamente assinada), disponível em: <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php>;

b) comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 81,00 (oitenta e um reais) – **conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras (boleto disponível somente no período das inscrições)**;

c) fotocópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos**;

d) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;

e) fotocópia do Documento Militar, **(somente para sexo masculino até 45 anos de idade, no ano de seu ingresso na Pós-Graduação)**;

f) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras)

g) fotocópia do histórico escolar da Graduação;

h) cópia frente e verso do diploma do curso de **Graduação** (autenticada para aqueles emitidos por outras Instituições de Ensino Superior). Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau.

Caso ainda esteja cursando a graduação, deverá apresentar atestado que demonstre estar matriculado no último ano de graduação e **término previsto com data anterior ao início do período letivo da UEL (08/08/2022)**;

**Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

**Atenção:** O candidato que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório **no qual a data (dia/mês/ano) de conclusão do curso de Graduação seja anterior ao início do semestre letivo na UEL (08/08/2022)**, sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, **sem restituição do valor do preço público referente à inscrição**. E ainda, realizar a entrega da **cópia autenticada do Diploma de Graduação**, dentro de 90 (noventa) dias a contar da data da colação de grau, na Secretaria de Pós-Graduação do Centro de Comunicação, Educação e Artes/CECA.

#### 4. Da isenção da taxa de inscrição

**Isenção - Lei 19.196 - 26 de outubro 2017 (Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral)**

a) Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos **(totalizando dois turnos no período de 02/05/2020 a 02/05/2022)**, conforme Lei 19196- 26 de outubro 2017;

b) O requerente deverá preencher, **digitalmente ou em letra legível**, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php>, informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, encaminhar no período de **03 a 06 de maio de 2022** para o e-mail **isencaoceca@gmail.com**, digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto "Isenção – nome do requerente - Especialização em MBA em Gestão de Design: Inovar E Empreender nas Organizações - nome do Curso. (Exemplo: Isenção – nome do

requerente - *Especialização em MBA em Gestão de Design: Inovar E Empreender nas Organizações*);

c) O resultado da análise do pedido de isenção do valor do preço público de inscrição será publicado na página do curso <https://sites.uel.br/ceca/lato-sensu/> no dia **11 de maio de 2022, a partir das 17h00;**

d) O candidato cujo pedido de isenção do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **08h às 23h59min do dia 12 de maio de 2022** no e-mail: [spg.latosensu@uel.br](mailto:spg.latosensu@uel.br)

e) O resultado da análise de eventuais recursos será apresentado no endereço (**página do curso**) **a partir das 17h do dia 16 de maio de 2022;**

f) O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **deferido**, deverá se inscrever no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php> , no período de **18 de maio a 30 de junho de 2022;**

g) O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, deverá se inscrever no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php> , no período de **18 de maio a 30 de junho de 2022, realizar o recolhimento do preço público de inscrição** correspondente ao valor de R\$ 81,00 (oitenta e um reais) – **conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras.;**

### **IMPORTANTE:**

**Não esquecer de informar no requerimento o nome do Curso (*Especialização em MBA em Gestão de Design: Inovar E Empreender nas Organizações*) para o qual está requerendo a isenção.**

**Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “Isenção – nome do requerente - *Especialização em MBA em Gestão de Design: Inovar E Empreender nas Organizações*”;**

**Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido neste Edital.**

**Isenção - Lei 19.293** – 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).

a) Haverá isenção do valor total da taxa de inscrição para doadores de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017.

b) O requerente deverá preencher, **digitalmente ou em letra legível**, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php> informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com documento comprovando que realizou **duas doações dentro do período de doze meses**



anterior à data de publicação desde edital (totalizando duas doações no período de 02/05/2021 a 02/05/2022), emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, encaminhar no período de 03 a 06 de maio de 2022 para o e-mail [isencaoceca@gmail.com](mailto:isencaoceca@gmail.com), digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto “Isenção – nome do requerente - Especialização em MBA em Gestão de Design: Inovar E Empreender nas Organizações - nome do Curso. (Exemplo: *Isenção – nome do requerente - Especialização em MBA em Gestão de Design: Inovar E Empreender nas Organizações*);

c) O resultado da análise do pedido de isenção do valor do preço público de inscrição será publicado na página do curso <https://sites.uel.br/ceca/lato-sensu/>, no dia 11 de maio de 2022, a partir das 17h00;

d) O candidato cujo pedido de isenção do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das 08h às 23h59min do dia 12 de maio de 2022 no e-mail: [spg.latosensu@uel.br](mailto:spg.latosensu@uel.br)

e) O resultado da análise de eventuais recursos será apresentado no endereço (página do curso) a partir das 17h do dia 16 de maio de 2022;

f) O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **deferido**, deverá se inscrever no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php> , no período de 18 de maio a 30 de junho de 2022;

g) O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, deverá se inscrever no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php> , no período de 18 de maio a 30 de junho de 2022, realizar o recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 81,00 (oitenta e um reais) – conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras.;

#### **IMPORTANTE:**

**Não esquecer de informar no requerimento o nome do Curso (*Especialização em MBA em Gestão de Design: Inovar E Empreender nas Organizações*) para o qual está requerendo a isenção.**

**Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “Isenção – nome do requerente - Especialização em MBA em Gestão de Design: Inovar E Empreender nas Organizações”;**

**Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido neste Edital.**

## 5. Do local de entrega dos documentos:

**Não haverá entrega presencial de documentação para inscrição.**

O envio da documentação é exclusivamente via e-mail para o endereço [spg.latosensu@uel.com](mailto:spg.latosensu@uel.com); [perfeto@uel.br](mailto:perfeto@uel.br).

**Atenção:** O candidato que enviar documentação incompleta será automaticamente excluído do processo. Em caso de desistência do processo seletivo ou em qualquer outra situação, **não será devolvido o valor referente ao preço público de inscrição.**

## 6. Da seleção

A seleção dos candidatos será de responsabilidade da Comissão Coordenadora do Curso, ou de Comissão de Seleção por ela designada.

### 6.1. Do processo de seleção:

A seleção será realizada pela comissão de seleção designada pela comissão coordenadora do curso, considerando toda a documentação entregue pelo candidato e o formulário preenchido no ato da inscrição.

## 7. Número de vagas:

Especialização em MBA em Gestão de Design: Inovar E Empreender nas Organizações: será de no mínimo 20 e máximo 40 alunos

## 8. Horário das aulas:

A oferta será remota síncrona com aulas nas quintas das 19h00 às 23h00 e aos sábados das 8h00 às 12h00 utilizando a plataforma google Meet, tendo uma semana livre entre as disciplinas.

O curso será ministrado em 03 módulos:

Módulo 1: Construção do pensamento: um novo *mindset* e comportamento social; pensar com a cultura de inovação;

Módulo 2: Aplicação e práticas do processo de Gestão da inovação / métodos na organização;

Modulo 3: Suporte. Recursos para implementar o módulo 2.

Cada modulo ocorrerá em 01 semestre na sequência apresentada.

Durante o curso terão palestras com professores internacionais ministrada na disciplina Tópicos especiais de 15 hrs, serão 03 palestras com o intuito de apresentação, discussão e debates de assuntos contemporâneos internacionais.

## 9. Do resultado do processo de seleção

Os candidatos aprovados e classificados serão convocados para a efetivação de matrícula por meio de **Edital** publicado pela Coordenação do Curso no site <https://sites.uel.br/ceca/lato-sensu/> e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação no site <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php>, a partir das **17h do dia 26 de julho de 2022.**

## 10. Do recurso

O candidato que não concordar com o resultado do processo de seleção terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de sua divulgação, para a interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida ao(a) Coordenador(a) do Curso de Pós-Graduação, via e-mail **perfeto@uel.br**.

Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao requerente via e-mail, pela Coordenação do Curso de Especialização em MBA em Gestão de Design: Inovar E Empreender nas Organizações.

## 11. Da convocação para a matrícula

Os candidatos aprovados e classificados serão convocados para a efetivação de matrícula por meio de **Edital** publicado pela Coordenação do Curso no site <https://sites.uel.br/ceca/lato-sensu/> e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação no site <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php>, a partir das **17h do dia 26 de julho de 2022.**

## 12. Documentos para matrícula

**A entrega dos documentos é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. A não apresentação de todos os documentos abaixo mencionados de forma LEGÍVEL resultará no indeferimento ou cancelamento da matrícula a qualquer tempo.**

- a) Fotocópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos;**
- b) Fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal:



<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

- c) Fotocópia do Documento Militar (somente para sexo masculino até 45 anos, no ano de seu ingresso no Curso de Pós-Graduação);
- d) Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras);
- e) Fotocópia frente e verso do Diploma do Curso de Graduação (**autenticada** para aqueles emitidos por outras Instituições de Ensino Superior). Considerando o parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula: fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, juntamente ao documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma.

**Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, deverá constar no documento a data (dia/mês/ano) de conclusão anterior ao início do semestre letivo da UEL (08/08/2022), deverá constar também a data de previsão de colação de grau (dia/mês/ano).**

**E dentro de 90 (noventa) dias a contar da data da colação de grau, o estudante deverá apresentar a fotocópia (autenticada para aqueles emitidos por outras Instituições de Ensino Superior) do Diploma do Curso de Graduação à Secretaria de Pós-Graduação *Lato sensu* do Centro de Educação, Comunicação e Artes/CECA.**

**12.1 CANDIDATOS ESTRANGEIROS** deverão apresentar: <sup>1</sup>-Cópia do Passaporte; <sup>2</sup>-Cópia **autenticada** do Diploma de Graduação (idioma de origem); <sup>3</sup>-Cópia **autenticada** da tradução juramentada do Diploma de Graduação; <sup>4</sup>-Cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); <sup>5</sup>-Cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; <sup>6</sup>-Cópia do CPF; <sup>7</sup>-Visto de Permanência no País, atualizado.

### **13. Período e Local para entrega dos documentos**

Os candidatos classificados e convocados para matrícula deverão realizá-la **Via Internet**, por meio do Portal do Estudante de Pós-Graduação da UEL: [sistemas.uel.br/portaldepos](http://sistemas.uel.br/portaldepos) no período de **28 de julho a 02 de agosto de 2022**.

**Obs.:** Seguir as orientações que serão divulgadas no Edital de Resultado para a entrega dos documentos da matrícula.

#### **14. Das disposições finais**

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em MBA em Gestão de Design: Inovar E Empreender nas Organizações da UEL.

Londrina, 28 de abril de 2022.

**Profa. Dra. Ana Paula Perfetto Demarchi**  
Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em  
MBA em Gestão de Design: Inovar E Empreender nas Organizações